



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 1157 Terça - Feira, 01 de Novembro de 2022**

**DECRETO Nº 000117/22 de 1 de Novembro de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/21 de 30 de Novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO	
05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER	
10.02 - ESPORTES E LAZER	
10.02.27.812.0721.2.121-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
05.03 - SERV. DIVERSOS E ENCARGOS GERAIS	
05.03.04.122.0052.2.029-3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuicoes	2.000,00
10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER	
10.01 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL	
10.01.13.392.0125.2.115-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2022**

FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por  
FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602  
Dados: 2022.11.01 15:29:06 -03'00'

**FABIANO DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1157 Terça - Feira, 01 de Novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 435/2022

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor  
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *José Fernando Dias*, matrícula 1498, efetivo no cargo de *Técnico em Enfermagem - PSF*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *18/07/2014 a 17/07/2019*, indeniza 30 dias, na competência Outubro/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 27 de outubro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1157 Terça - Feira, 01 de Novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 436/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora  
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Daiane da Silva Santos Moreti*, matrícula 1005, efetiva no cargo de *Agente de Saúde*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *19/08/2011 a 18/11/2016*, indeniza 30 dias, na competência Outubro/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 27 de outubro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1157 Terça - Feira, 01 de Novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 437/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora  
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Célia Aparecida da Silva*, matrícula 1593, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Planejamento*, referente ao período aquisitivo de 07/05/2015 a 06/05/2020, indeniza 30 dias, na competência Outubro/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 27 de outubro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1157 Terça - Feira, 01 de Novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 438/2022

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor  
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Evanil José Amancio*, matrícula 886, efetivo no cargo de *Vigia*, lotado na *Secretaria Municipal de Planejamento*, referente ao período aquisitivo de *14/08/2014 a 13/08/2019*, indeniza 30 dias, na competência Outubro/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 28 de outubro de 2022.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1157 Terça - Feira, 01 de Novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 439/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora  
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Maria Lúcia Henrique Vilas Boas*, matrícula 1563, efetiva no cargo de *Auxiliar Administrativo*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de 15/04/2015 a 14/04/2020, indeniza 30 dias, na competência Outubro/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 27 de outubro de 2022.

  
**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1157 Terça - Feira, 01 de Novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 440/2022

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor  
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Wiles Fernando de Oliveira*, matrícula 62, efetivo no cargo de *Pedreiro*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, referente ao período aquisitivo de *01/06/2007 a 31/05/2012*, indeniza 30 dias, na competência Outubro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 28 de outubro de 2022.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1157 Terça - Feira, 01 de Novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 441/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora  
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Iras Aparecida Faustino Lopes*, matrícula 141, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *08/03/2012 a 07/03/2017*, indeniza 30 dias, na competência Outubro/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 28 de outubro de 2022.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)





# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1157 Terça - Feira, 01 de Novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 442/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora  
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Valdisvane Dionisia de Mesquita Párraga*, matrícula 1586, efetiva no cargo de *Agente Administrativo*, lotada na *Secretaria Municipal de Finanças*, referente ao período aquisitivo de *07/05/2015 a 06/05/2022*, conforme Lei Federal 173/2020, indeniza 30 dias, na competência Outubro/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 28 de outubro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1157 Terça - Feira, 01 de Novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 443/2022

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor  
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Juscelino de Paulo Amancio*, matrícula 27, efetivo no cargo de *Operador de Máquinas Leves*, lotado na *Secretaria Municipal de Transporte*, referente ao período aquisitivo de 23/09/2006 a 22/09/2011, indeniza 30 dias, na competência Outubro/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 28 de outubro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1157 Terça - Feira, 01 de Novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 444/2022

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

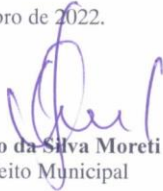
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Labibe Maria Miguel Jacob*, matrícula 323, comissionada no cargo de *Chefe de Departamento*, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, por um período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/10/2022 a 20/10/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, e indeniza 10 (dez) dias, por necessidade do setor.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 28 de outubro de 2022.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1157 Terça - Feira, 01 de Novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 445/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora  
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Alessandra Nazare da Silva*, matrícula 978, efetiva no cargo de *Agente de Saúde*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *12/07/2011 a 11/07/2016*, indeniza 30 dias, na competência Outubro/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 28 de outubro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1157 Terça - Feira, 01 de Novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 446/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora  
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Quezia Maurilio Reis Vilas Boas*, matrícula 1055, efetiva no cargo de *Agente de Saude*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *01/01/2012 a 31/12/2017*, indeniza 30 dias, na competência Outubro/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 28 de outubro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1157 Terça - Feira, 01 de Novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 447/2022

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora  
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Agda Aparecida da Paixão*, matrícula 1555, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de 09/04/2015 a 08/04/2020, indeniza 30 dias, na competência Outubro/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 28 de outubro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

### EDIÇÃO nº 1157 Terça - Feira, 01 de Novembro de 2022

**Ratificação da Dispensa** de Licitação Processo nº 137/2022, Dispensa nº 052/2022, Contratante Município de Ijaci, Contratada: **Telefônica Brasil S/A CNPJ 02.558.157/0001-62**. Objeto: Contratação de serviço móvel de acesso à internet, essa implantação é necessária para uma efetiva comunicação e controle dos servidores lotados na saúde durante a jornada de trabalho. **Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde**, no valor de R\$14.820,00. Ratificado em 01/11/2022. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

**Extrato do Termo de Credenciamento** nº 206/2022 – Processo nº 020/2022 – Credenciamento nº 007/2022 – Objeto: credenciamento de médicos (pessoa física), para realização de plantões, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante Município de Ijaci, Credenciado **Leonardo Henrique Franca Barbosa CPF 102.562.016-09**. Vigência 25/03/2023. Letícia Bueno Santos - Presidente da CPL.